

RESOLUÇÃO Nº 80/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Transferência nº 0000030282 encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça, referente ao Programa Jovem Palhocense, para concorrer à Seleção Pública de Projetos para Termo de Convênio nº 002/2023 FIA - Governamental- Programa de Transferência 2023012434, com o Governo de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e

Considerando a Proposta de Transferência nº 0000030282, que visa implementar o Programa Jovem Palhocense para recrutamento, capacitação e inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho;

Considerando que o projeto atende ao eixo IV - Garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção no trabalho, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que o programa atenderá prioritariamente 302 (trezentos e dois) adolescentes e jovens entre 14 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no CadÚnico e atendidos pelos serviços da Política da Assistência Social;

Considerando que o projeto será executado em parceria entre a Secretaria Municipal da Assistência Social, a Faculdade Municipal de Palhoça, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e a Organização não governamental "Prototipando a Quebrada";

Considerando que o projeto contempla seis metas estruturantes: planejamento, recrutamento, capacitação em vida e carreira, imersão tecnológica, aceleração e inserção no mercado de trabalho;

Considerando que a execução do projeto prevê fornecimento de vale transporte aos participantes e a implementação de laboratório de informática para realização das capacitações;

Considerando que o valor global do projeto é de R\$ 385.275,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais);

Considerando deliberação do Plenário do CMDCA ocorrida via grupo oficial do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp em 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Transferência nº 0000030282 - Programa Jovem Palhocense, encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça, para concorrer à Seleção Pública de Projetos para Termo de Convênio nº 002/2023 FIA - Governamental- Programa de Transferência 2023012434, com o Governo de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família, com período de execução previsto de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 13 de novembro de 2024.

EVERTON CARLOS MATHIAS  
Presidente do CMDCA/Palhoça